

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Provisória para elaboração do Regimento Interno do futuro Comitê Científico da Associação Brasileira de Gagueira - Abragagueira

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAGUEIRA - ABRAGAGUEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 24, inciso II do Estatuto da Associação Brasileira de Gagueira, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Provisória para elaboração do Regimento Interno do futuro Comitê Científico da Associação Brasileira de Gagueira – Abragagueira;

Art 2º Para os fins dispostos no Art 1º ficam designados os associados a seguir como integrantes da Comissão Provisória;

| Nome do Associado |
|---|
| Luiz Fernando de Souza Barreto Ramos Ferreira |
| Denis de Jesus Batista |
| Mariana Vieira Barbosa Santiago |

Art. 3º Caberá a Comissão Provisória:

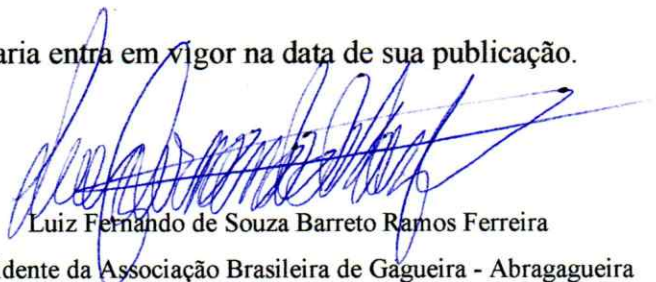
I - Elaborar o Regimento Interno do futuro Comitê Científico da Associação Brasileira de Gagueira;

Parágrafo Único: O Regimento Interno, uma vez finalizado, não precisará da aprovação da Diretoria Executiva visto a Presidência e Vice Presidência da Associação Brasileira de Gagueira integrarem a presente Comissão Provisória.

Art 4º A Comissão Provisória terá 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, contados da promulgação da presente Portaria.

Parágrafo Único: A presente Comissão Provisória será dissolvida assim que concluídos os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Fernando de Souza Barreto Ramos Ferreira
Presidente da Associação Brasileira de Gagueira - Abragagueira